



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3306

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **27/10/2023**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Contratação de empresa especializada em fornecimento e modificação de containers**. O valor total da licitação é de **R\$ 1.077.400,00 (um milhão e setenta e sete mil e quatrocentos reais)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 11 de outubro de 2023

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3306

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 029/2023

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 29/2022 de 06/07/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.262 de 11/08/2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **16/10 a 18/10/2023**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
17º	72	GISLAINE DIAS CHELIS	46,0	Professor de Educação básica

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11 - Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Cópia número conta corrente;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3306

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

14 – Cópia comprovante de endereço;

15 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná conforme item 10.2 edital de abertura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3306

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CNPJ: 95.680.831/0001-68

CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 05.982.200/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema integrado/informatizado em gestão de saúde pública para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis

VALOR TOTAL: R\$ 87.572,80 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/09/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2023, homologada em 25/09/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2023



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3306

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327

CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 59/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA POSTO CEMAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº222.571.968-30, residente e domiciliado Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **POSTO CEMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 445 - centro, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 75.144.600/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Mário Staszak, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 1.289.069/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 149.957.439/87, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 104, centro, na cidade de Lidianópolis/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 59/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, ADITAR o valor do Contrato de Prestação Administrativo nº. 59/2023 em 25%, conseqüentemente, o valor contratual, bem como prorrogar sua vigência, através da seguinte redação:

I - “O valor do aditivo de 25% é de R\$ 19.001,25 (dezenove mil, um real e vinte cinco centavos)”.

II – Em decorrência do Aditivo de 25%, o valor contratual que era de R\$ 76.005,00(setenta seis mil e cinco reais), passa a ser de R\$ 95.006,25(noventa cinco mil, seis reais e vinte



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3306

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327

CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

cinco centavos)".

III – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 59/2023, até o dia 31/10/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (10/10/2023).

Adauto Aparecido Mandu
 Prefeito Municipal

POSTO CEMAR LTDA
 Representante Legal
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
 Matrícula: _____.

2. _____
 Matrícula: _____.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3306

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327

CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 58/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CLÉCIO VERENKA - POSTO DE COMBUSTÍVEL.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº222.571.968-30, residente e domiciliado Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CLECIO VERENKA - POSTO DE COMBUSTIVEL**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rod. R. N. Senhora Aparecida, Rod.Prt 466 -KM 171, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.596.419/0001-07, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) Clécio Verenka, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.897.872-2, inscrito no CPF/MF, sob nº 056.205.859-13, residente e domiciliado à rua Rod. R. N. Senhora Aparecida, Rod. Prt 466 -KM 171, cidade de Lidianópolis, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 58/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, ADITAR o valor do Contrato de Prestação Administrativo nº. 58/2023 em 25%, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “O valor do aditivo de 25% é de R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos setenta e oito reais)”.

II – Em decorrência do Aditivo de 25%, o valor contratual que era de R\$ 33.480,00(trinta três mil, quatrocentos e oitenta



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3306

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327

CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

reais), passa a ser de R\$ 41.850,00(quarenta oito mil, oitocentos e cinquenta reais)".

III – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 59/2023, até o dia 31/10/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (10/10/2023).

Adauto Aparecido Mandu
 Prefeito Municipal

CLÉCIO VERENKA – POSTO DE COMBUSTÍVEL

Representante Legal
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 1. _____
 Matrícula: _____.

 2. _____
 Matrícula: _____.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3306

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

II - TERMO ADITIVO DO CONTRATO, ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº. 074/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **ROENG – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Odilon Clímaco Pereira, nº 281 – Chácara Jaragué – Paranavaí/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.028.641/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Charles Augusto Rasmussen, inscrito no CPF/MF: 050.160.849-47, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO DO CONTRATO, ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, **SUPRIMIR, ACRESCER E ADITAR O PRAZO** do Contrato nº 74/2022, através da seguinte redação:

I – “Fica suprimido no contrato o valor de R\$ 16.727,40 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)”, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 074/2022 de que trata o Termo Aditivo e as especificações da Lei nº 8.666/93”.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3306

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

II - “Fica acrescido no contrato o valor de R\$ 18.478,10 (Dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos) de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 032/2022 de que trata o Termo Aditivo e as especificações da Lei nº 8.666/93”.

III – Em decorrência da supressão e do acréscimo supracitados, o contrato que era de R\$ 147.903,72 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 149.654,42 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)”.

IV – “Por 60 dias, acrescidos os 29 dias restantes por ocasião da suspensão I - TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO Nº 74/2022”.

V – “Fica estipulado com prazo final para o término da EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2022 até o dia 07/01/2024”.

VI – “O atual processo se encerra no dia 24/11/2023, após o prazo de prorrogação de 60 dias da vigência do contrato o CONTRATO Nº 74/2022, FICA PRORROGADO O PRAZO DA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24/01/2024”.

VII – “Em decorrência da retomada da Ordem de Serviço, fica extinto o I Termo Aditivo de Suspensão Temporária da Ordem de Serviço do Contrato nº 74/2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (10/10/2023).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3306

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

ROEING COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula: